

**FAKE NEWS SOB A PERSPECTIVA DAS TRANSFORMAÇÕES
SOCIAIS TRAZIDAS PELA MODERNIDADE LÍQUIDA
FAKE NEWS FROM THE PERSPECTIVE OF SOCIAL
TRANSFORMATIONS BROUGHT BY LIQUID MODERNITY**

Katiucy Besen Pedroso Pacheco¹
Jacineide Minela Knihns²
Marcos Vinícius Viana da Silva³

RESUMO: As *Fake News* representam um fenômeno tão impactante na atualidade que foi eleita a palavra do ano em 2017 pelo Dicionário Collins. Nestes termos, o presente artigo tem como objetivo analisar o fenômeno contemporâneo das *Fake News* sob a perspectiva da modernidade líquida do sociólogo Zygmunt Bauman. Para melhor apresentar a temática, o estudo fora fracionado em 3 seções, na primeira foi compreendido o indivíduo e a sociedade líquida, enquanto na segunda seção são apresentadas algumas definições de *Fake News* e características utilizadas pelos pesquisadores para distingui-las de outros institutos que interferem no direito do cidadão à informação. Por fim, na terceira seção, utilizando-se novamente como base Zygmunt Bauman, demonstra-se empiricamente o fenômeno das *Fake News* e sua relação com a modernidade líquida. Nas considerações finais conclui-se que as *Fake News* e a sua disseminação avassaladora foram fortemente maximizados pelas influências da modernidade líquida.

Palavras-chave: Modernidade líquida, *Fake News*, Pós-verdade.

ABSTRACT: Fake News represents such an impactful phenomenon today that it was elected the word of the year in 2017 by the Collins Dictionary. In these terms, this article aims to analyze the contemporary phenomenon of Fake News from the perspective of the liquid modernity of the sociologist Zygmunt Bauman. To better present the theme, the study was divided into three sections. In the first, the focus was to understand the individual and the liquid society. In the second section, some definitions of Fake News and characteristics used by researchers are presented to distinguish them from other institutes that interfere with citizens' right to information. Finally, in the third section, using Zygmunt Bauman as a base again, the phenomenon of Fake News and its relationship with liquid modernity is empirically demonstrated. In the final considerations, it is concluded that The influences of liquid modernity strongly maximized fake News and its overwhelming dissemination.

Keywords: Liquid modernity, Fake News, Post-truth

¹ Mestranda de Gestão de Políticas Públicas. Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. E-mail: katiucybp@gmail.com

² Mestranda em Gestão de Políticas Públicas. Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. E-mail: jacineide.parapsi@gmail.com

³ Doutor (Doctor Juris) em Derecho pela Universidade de Alicante (2019), Doutor em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI (2019). E-mail: mvs.viana@univali.br

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por fito discutir o pensamento de Zygmunt Bauman no que tange a modernidade líquida e compreender sua conexão com as *Fake News* como reflexo da sociedade líquida, traçando uma interface nas interações e correlações entre ambos os contextos. Desta forma, buscar-se-á responder se as *Fake News* e sua disseminação podem ser compreendidos como fenômeno maximizado pela modernidade líquida. O processo de modernização influenciado pela Revolução Industrial e a Revolução Francesa romperam com o Antigo Regime e propuseram as bases para a sociedade moderna. Assim, segundo Bauman, a modernidade caracterizou-se em derreter os sólidos da estrutura social até então vigente. Embora o pensador inicialmente tenha partido da divisão da modernidade em duas fases, sólida e líquida, é em 2000 com a publicação do célebre livro “Modernidade Líquida”, que o autor sentencia que a única forma de explicar os problemas da sociedade contemporânea é a partir da liquidez.

Dito isto, no que tange ao outro macro aspecto da pesquisa, as *Fake News*, não se pode dizer tratar-se de uma ocorrência nova, contudo, ganha proporções ampliadas com a expansão da tecnologia, mais especificamente, com as redes sociais, expandindo-se consideravelmente sua velocidade e alcance. As eleições americanas em 2016, o Brexit no Reino Unido, eleição presidencial brasileira de 2018 e a pandemia da covid-19, talvez sejam os mais emblemáticos exemplos trazidos pelos pesquisadores que foram fortemente marcados pelos efeitos perniciosos deste fenômeno contemporâneo. Encontram-se muitas definições para *Fake News*, bem como, os autores esforçam-se para distingui-la das diferentes formas de desinformação existentes. O presente artigo buscará trazer as principais abordagens estudadas por autores nacionais e internacionais, contudo, a linha que conduzirá a presente pesquisa coaduna-se com a ideia de que a notícia falsa deve induzir a erro não apenas de forma acidental, mas deliberadamente, ou seja *by design*.

Definido e compreendido o fenômeno contemporâneo a ser analisado e a teoria de base, informa-se que o artigo conduzirá a pesquisa a uma abordagem epistemológica da influência que a sociedade líquida, estudada por Bauman, exerce na propagação e disseminação das *Fake News*. Para tanto, aborda-se como objetivos específicos, os questionamentos: Terá a sociedade se rendido a um mundo onde a verdade não é mais

significativa? A perspectiva enquanto indivíduos e grupos divergentes conduziu a humanidade a bolhas de conhecimento que tem por fito tão somente a reafirmação as próprias verdades? Para responder a objetivo geral e específico o artigo fora dividido em 3 seções, nas quais serão abordados, na primeira, as questões referentes ao indivíduo e a sociedade líquida, definição cunhada por Zygmunt Bauman para analisar e definir as relações contemporâneas, com seus comportamentos rápidos e fluidos altamente impactados pelo capitalismo globalizado. Na segunda seção, serão apresentadas algumas definições de *Fake News* e características utilizadas por pesquisadores para distingui-las de outros institutos que interferem no direito do cidadão à informação. Já na terceira e última seção, utilizando-se como premissa o pensamento de Zygmunt Bauman, serão feitas as conexões necessárias afim de demonstrar como a disseminação das *Fake News* são altamente impactadas pela sociedade líquida. Neste estudo buscou-se atingir a compreensão do objetivo proposto através da abordagem qualitativa. Extrai-se de Minayo (2001, p.21), acerca da pesquisa qualitativa, esta “trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. Aplicou-se como metodologia o método de análise cartesiano, ou seja, o presente artigo é dividido em três seções, onde as duas primeiras abordam verdades que são evidentes por si, e na terceira seção há uma construção racional com base nas informações apresentadas, até chegar-se as conclusões particulares, ou seja, que a modernidade líquida, teorizada por Zygmunt Bauman, exerce forte influência na propagação e disseminação das *Fakes News*.

MODERNIDADE LÍQUIDA

A modernidade líquida vem se edificando a partir do que Zygmunt Bauman (1925-2017) caracteriza como derretimento dos sólidos. Inversamente, o sólido cede lugar ao líquido. O sociólogo e filósofo polonês se debruça ao estudar o movimento social que concebe como base a deterioração do sólido, que via de regra mantém sua forma, sua massa e quicá, matéria. O líquido ao contrário não mantém forma e, portanto, sua característica liquefeita o possibilita transitar no tempo e espaço de forma fluída. “Em certo sentido, os sólidos

suprimem o tempo; para os líquidos, ao contrário, o tempo é que importa” (BAUMAN, 2000, p. 8). Desta forma, o sincronismo entre tempo e espaço sustentam as relações e, segundo o autor, atualmente as conexões pessoais se tornaram voláteis e inconstantes, características próprias dos líquidos. No que concerne a modernidade, o autor destaca a relação tempo versus espaço como fator determinante sobre a percepção do fenômeno social:

A modernidade significa muitas coisas, e sua chegada e avanço podem ser aferidos utilizando-se muitos marcadores diferentes. Uma característica da vida moderna e de seu moderno entorno se impõe, no entanto, talvez como a “diferença que faz a diferença”, como o atributo crucial que todas as demais características seguem. Esse atributo é a relação cambiante entre tempo e espaço. (BAUMAN, 2000, p. 16).

Na modernidade líquida, esta íntima relação polariza-se e não mais servem a um mesmo propósito. Destaca-se ao tempo, os eventos históricos que este suporta e suportará infundavelmente, enquanto, no que tange ao espaço, sua característica rígida e inerte se converte a um obstáculo a ser transpassado. Se nos primórdios, os homens dispunham de suas próprias pernas para se locomoverem conferindo ao tempo uma determinada medida no espaço, a variabilidade da velocidade, mais notadamente a aceleração, são fatores que modificaram para sempre a locomobilidade humana. Hoje é possível tomar café num país, almoçar em outro, jantar e dormir noutra ainda. O desafio passou a ser desenvolver tecnologias que diminuam gradativamente o tempo em trânsito entre uma distância e outra. O autor em sua obra *Tempos Líquidos*, reitera sobre a utopia do desejo interno e profundo de cada ser humano em manter um *status-quo* de segurança e felicidade constante, onde o cotidiano siga num ritmo sem problemas e privações, entretanto, ocorre justamente o contrário. As mazelas do destino se posicionam a espreita na via inconstante da vida de qualquer mortal e surgem de forma imprevisível. “Esta falta de esperança é assustadora. Incerteza significa medo”. (BAUMAN, 2007, p. 100). Historicamente, foi no século XVI que o termo Utopia, cunhado por Thomas More, relaciona-se com o derretimento dos sólidos. Nas palavras de Bauman, “desde o tempo em que as rotinas antigas e aparentemente eternas começaram a se desintegrar; em que hábitos antigos e convenções começaram a mostrar sua idade e os rituais, sua debilidade”. (BAUMAN, 2007, p. 100). Este era o entendimento daquelas pessoas face aos eventos de desmantelamento

dos poderes ou o reforço deles comparativamente as formas de enfrentamento até então utilizadas. A utopia com nuances nostálgicas se contrapõe a um futuro inexoravelmente distinto. O conceito de modernidade líquida é adotado por Bauman a partir de sua percepção no que diz respeito a determinados equívocos terminológicos, conforme pontua:

Uma das razões pelas quais passei a falar em “modernidade líquida” e não em “pós-modernidade” [...] é que fiquei cansado de tentar esclarecer uma confusão semântica que não distingue sociologia pós-moderna de sociologia da pós-modernidade, “pós-modernismo” de “pós-modernidade”. (BAUMAN, 2004, p. 321)

Contextualizando a modernidade no tempo e no espaço, Zygmunt Bauman retrata como sendo:

[...] Um período histórico que começou na Europa Ocidental no século XVII com uma série de transformações sócio-estruturais e intelectuais profundas e atingiu sua maturidade primeiramente como projeto cultural, com o avanço do Iluminismo e depois como forma de vida socialmente consumada, com o desenvolvimento da sociedade industrial (capitalista e mais tarde, também a comunista). (BAUMAN, 1999b, p. 299-300).

Sendo assim, o autor retrata a transição de épocas distintas e suas respectivas mudanças bem como alterações de valores culturais, relações pessoais e de trabalho, avanços tecnológicos, processos na industrialização, comportamentos de consumo, política, entre outros fenômenos vivenciados por qualquer indivíduo. Estas dinâmicas de relacionamentos se diferem entre a modernidade líquida e sólida. O filósofo francês Jean-François Lyotard traz o conceito de sociedade pós-moderna que, “designa o estado da cultura após as transformações que afetaram as regras dos jogos da ciência, da literatura e das artes a partir do fim do século XIX”. (2008, p. xv) Segundo este filósofo, trata-se do período que delimita a crise das metanarrativas, ou a incredulidade em relação a estas. Toma-se como exemplo a promessa do Iluminismo cuja base vislumbrava pessoas com elevado senso de justiça através do aprimoramento da moral, uma espécie de iluminação dos anseios sombrios da psique humana, levando o indivíduo a um progresso pessoal e moral.

Historicamente, os fatos denotam que o imaginativo de futuro não se cumpriu, ao contrário, eventos marcantes tal qual o Holocausto, por exemplo, comprovam a crueldade e intolerância, contrapondo as premissas iluministas. “O saber pós-moderno não é

somente o instrumento dos poderes. Ele aguça nossa sensibilidade para as diferenças e reforça a nossa capacidade de suportar o incomensurável”. (LYOTARD, 2008, p. xvii). Ainda em se tratando de terminologias, Bauman cita Ulrich Beck *que cunhou o termo “segunda modernidade” para caracterizar a fase marcada pela modernidade “voltando-se sobre si mesma”, a era da assim chamada “modernização da modernidade”* (BAUMAN, 2000, p. 13). Esta sendo simbolizada por pessoas e instituições sem rumo, a deriva, tais quais zumbis.

Contextualizando no tempo e espaço, “as sociedades entram na dita idade pós-industrial e as culturas na idade dita pós-moderna. Esta passagem começou desde pelo menos o final dos anos 50, marcando para a Europa o fim de sua reconstrução”. (LYOTARD, 2008, p.5). Corrobora com a teoria de Lyotard sobre a época do início da pós-modernidade, entrevista cedida pelo próprio Ford em 1916 (considerando o movimento lento e gradativo da passagem do tempo e os eventos nele inseridos): “A história é mais ou menos uma bobagem. Nós não queremos tradição. Queremos viver no presente, e a única história digna de interesse é a história que fazemos hoje” (BAUMAN, 2001, p. 165) Este personagem contemporâneo, amplamente estudado e citado, detinha personalidade pragmática, era de conhecimento público o seu categórico entendimento sobre a história. Para ele, o progresso é de responsabilidade daqueles que estão vivenciando o presente, são estes cidadãos que fomentam a realidade vindoura.

O posicionamento firme e autoconfiante era expresso através do trabalho e o futuro concebido da mesma forma que a produção dos bens de consumo, ou seja, acompanhado metodicamente. Neste sentido, Bauman afirma que “o futuro era visto como os demais produtos nessa sociedade de produtores: alguma coisa a ser pensada, projetada e acompanhada em seu processo de produção”. (BAUMAN, 2001, p. 165). Estas duas fases da modernidade – sólida e líquida, Bauman traça um paralelo análogo entre *hardware* e *software*. O autor destaca que, “na era do hardware, da modernidade pesada [...], o tempo era o meio que precisava ser administrado prudentemente para que o retorno de valor, que era o espaço, pudesse ser maximizado”. (BAUMAN, 2001, p. 149) Desta forma, o *hardware* configura as estruturas pesadas, fábricas imensas com equipamentos igualmente gigantescos tal qual a Ford e as relações de trabalho igualmente estáveis, beirando a monogamia concernente a carreira. Na analogia, o *software* relaciona-se a fase

moderna, a exemplo das empresas de tecnologia, sendo facultativo estar atrelado a um lugar específico. “Na era do *software*, da modernidade leve, a eficácia do tempo como meio de alcançar valor tende a aproximar-se do infinito, com o efeito paradoxal de nivelar por cima (ou, antes, por baixo) o valor de todas as unidades no campo dos objetivos potenciais.” (BAUMAN, 2001, p. 149)

Se antes os cargos eram praticamente vitalícios, com o advento da tecnologia, as relações de trabalho modificaram-se e sustentar carreira numa mesma empresa tornou-se igualmente obsoleto. A mesma analogia encaixa-se nas relações interpessoais e as redes sociais comprovam o fenômeno. Atualmente as relações de amizade são expostas por qualquer pessoa que detenha algum perfil pessoal em plataformas sugeridas pelo *Facebook* ou *Instagram*. Indiretamente, isto significa que quanto mais pessoas se relacione virtualmente, mais popular se torna. Todavia, com frequência são desconhecidos e nunca tiveram ou terão qualquer tipo de interação. “Se a modernidade sólida punha a duração eterna como principal motivo e princípio da ação, a modernidade “fluída” não tem função para a direção eterna”. (BAUMAN, 2001, p. 158). Estas mesmas plataformas permitem bloquear ou cancelar amizades indesejadas ou que causem algum tipo de incômodo, contendas com ex parceiros, por exemplo. Este recurso tecnológico se reflete nas relações reais, notadamente nas amizades construídas e desintegradas instantaneamente, totalmente distintas das de outrora.

Outro fator de destaque, movimentam cifras astronômicas e seu poder e influência alcançam níveis igualmente descomunais. Por conta da facilidade em criar um perfil e fragilidade nos filtros de veracidade, tornou-se terreno fértil para as *Fake News*, alcançando além das esferas pessoais, as políticas. No entanto, o propósito do derretimento dos sólidos consistia num processo cadenciado de forma lenta e progressiva em remodelar as estruturas e não em exterminá-las. A finalidade era a de substituir as bases existentes com o intuito de aperfeiçoá-las e transformá-las em novos sólidos mais adequados para os tempos atuais e destarte, que pudessem perpetuar. Contudo, Bauman entende que o processo não cumpriu o fim a qual se destinada. E no transcorrer do processo de definição e compreensão da modernidade líquida, o autor mostra-se um tanto descrente, ao constatar que o ser humano afasta-se da sua identificação como um ser social, e que determinava seu comportamento e ações, dando agora lugar a um ser

individualizado, não mais preocupado com a sociedade e com princípios universais, como por exemplo, a verdade. Isto posto, a pesquisa passa a discutir o segundo elemento de análise, qual seja as *Fake News*, para então, já em terceiro momento, estabelecer sua conexão com os preceitos pós-modernos.

FAKE NEWS

A desinformação vem se mostrando um dos maiores problemas da sociedade atual, não só no Brasil, mas o mundo vem sofrendo com a divulgação e propagação de notícias falsas, destaque para a desinformação frente a pandemia da Covid-19 (GALHARDI; FREITRE; MINAYO; FAGUNDES, 2020). Embora conceitualmente não seja uma ocorrência nova, podemos citar a título de guisa episódio ocorrido na década de 30 a.c., quando Otaviano, que posteriormente tornou-se o Imperador Augusto, difamou Marco Antônio, seu maior rival, através de poesias lidas em público, pequenos textos que passavam de mão em mão que retratavam Marco Antônio como bêbado e adúltero (KAMINSKA, 2018), estes artifícios foram extremamente eficientes à épocas, contudo as *Fake News* ganharam proporções nunca antes vista com as redes sociais. A internet permitiu a disseminação da informação falsa com tamanho requinte de qualidade que cada vez mais, ao olho desatento a informação é recebida como verdadeira. De acordo com Axel Gelfert (tradução nossa):

Fake news não é, por si só, um fenômeno novo. Ainda assim, quando combinada com mídias sociais que permitem a manipulação dos vieses de confirmação de audiências especificamente delimitadas, transforma-se numa potente - e, como os eventos de 2016 mostram, politicamente explosiva - mistura. Na nossa definição (FN), as rede sociais, que, como diz um artigo da *Psychology Today*, trabalha com vieses de confirmação "como esteróides" (Braucher 2016), abriram novas formas sistêmicas de apresentar aos consumidores manchetes semelhantes a notícias que são enganosas por natureza. Como resultado, dada a permeabilidade crescente entre as fontes de notícias online e offline, e com a mídia tradicional frequentemente mencionando as notícias falsas para desmascará-las (uma meta digna que se torna ineficaz por outros vieses de confirmação, como confusão de fontes, perseverança de crença, e o efeito de tiro pela culatra), nos vemos cada vez mais confrontados com a desinformação divulgada publicamente que se disfarça de notícia, mas cujo objetivo principal é alimentar nossos vieses de confirmação para garantir sua própria produção e reprodução contínuas. (GILBERT, 2018, p.113)

Com o fito de identificar os vários tipos de ocorrências da *Fake News*, Claire Wardle classificou-as em sete tipos: sátira ou paródia, falsa conexão, conteúdo enganoso, falso contexto, conteúdo imposto, conteúdo manipulado e conteúdo fabricado (RAIS, 2020, p.28).

Desta forma, percebe-se que a desinformação possui diferentes vieses, contudo, a presente pesquisa tem por escopo as *Fake News* definidas como sendo aquelas notícias que são intencionalmente falsas e por isso passíveis de verificação, ou seja, nascem deliberadamente falsas, *by design*. Quem as produz tem por objetivo difundir informações falsas, visando obter recursos econômicos/financeiros ou manter e propagar certa ideologia acerca de determinado tema, contudo, a sua proliferação pode decorrer da ignorância sobre o tema objeto da notícia falsa. Os pesquisadores passaram então a tentar conceituar o fenômeno com o fito de diferenciá-lo de outros tipos de informações falsas, destaque-se que referidos conceitos trazidos hodiernamente decorrem da própria explosão tecnológica, ou como preferem intitular alguns pesquisadores a Web 2.0. Como muito bem apresentado por Farias, as facilidades trazidas pela internet, bem como a manifestação livre do pensamento nas redes sociais, possibilitaram de maravilhas a desatinos na esfera virtual nas redes sociais. Todos têm opinião sobre os mais variados temas, mesmo que nada saibam sobre eles:

[...] observa-se a ignorância como combustível para a vulgarização dos temas nessa mesa-redonda digital. Em uma segunda mirada, percebe-se algo mais grave: a presença de explícita má-fé na emissão da opinião, ou seja, quando o interlocutor sabe da falsidade do argumento e, ainda assim, acaba por lançá-lo em espaços públicos de discussão como forma de obtenção de vantagem, mesmo que em prejuízo alheio ou do próprio debate democrático (FARIAS, 2020, p.170).

Contudo, a disseminação das *Fake News* não é consequência exclusiva da era tecnológica, mas talvez um dos seus efeitos colaterais. *Fake News* são atribuída a fenômenos filosóficos (relativismo desenfreado), culturais (declínio da confiança nas elites), econômicos (monetização da informação), tecnológicos (proliferação de plataformas) e políticos (ascensão do nacionalismo e do populismo). (RAUL, 2019. p.5). Fato é que a desinformação entrou no cenário nacional e mundial das sociedades democráticas como

estratégia de persuasão e conquista de votos. Durante os três meses finais da campanha de Donald Trump nas eleições de 2016, as 20 notícias falsas com maior engajamento tiveram mais compartilhamentos, curtidas e comentários que as notícias produzidas pela mídia tradicional (BUZZIFEEED, 2016), e segundo as principais fontes de informações legítimas (BBC, ELPAIS, GLOBO) tiveram o condão de influenciar o voto de muitos eleitores.

Mais uma vez o fenômeno se repete na Europa, quando realizado o referendo para consulta da população do Reino Unido para saída da União Europeia (Brexit). Com a divulgação de diversas notícias falsas que incitavam o xenofobismo e identificavam os problemas da sociedade britânica relacionando-os com os migrantes, a população votou pela saída, baseando-se em notícias comprovadamente falsas, sendo ainda algumas delas impulsionadas por líderes políticos do país envolvido. (HOLLER, 2021). Nas eleições presidenciais de 2018 no Brasil, as dificuldades não foram diferentes, quando a extrema direita conseguiu, com a ajuda das redes sociais, chegar ao poder. A disseminação de notícias falsas, causaram muita confusão, partindo de ambos os lados, e tendo como principais nomes os então presidenciáveis Jair Bolsonaro e Fernando Haddad. Podem ser identificados algumas das principais *Fake News* difundidas no período da campanha eleitoral.

Cite-se a título de ilustração a repercussão causada quando o então candidato Jair Bolsonaro difunde a informação, já comprovadamente falsa, que a administração anterior teria distribuído livros em escolas públicas que compunham “kit-gay”. Bem como, o vídeo publicado no *Facebook* pela página “Bolsonaro Presidente Sudeste” que alega que um milhão de pessoas fizeram um “coro de arrepiar” na Esplanada dos Ministérios em defesa de Jair Bolsonaro, candidato à Presidência pelo PSL. A gravação original foi publicada no YouTube em 15 de março de 2015 em um ato pelo impeachment da então presidente Dilma Rousseff (PT). Pode ainda ser citado o caso em que Manuela D’Avila foi fotografada com uma camiseta contendo a frase “Jesus é travesti”. (BRASIL DE FATO, 2019).



Foto: Reprodução/Facebook

Também foi difundida a informação falsa de que jovem teria sido marcado com símbolo da suástica por eleitores de Bolsonaro. A polícia constatou que o estudante se automutilou e não havia quaisquer sinais de agressão. Outra informação amplamente divulgada nas redes é que o cantor e compositor Geraldo Azevedo afirmou que Hamilton Mourão, o vice de Bolsonaro, era torturador na época da ditadura e que havia sido pessoalmente torturado por ele em 1969. Porém, nessa época, Mourão tinha apenas 16 anos e ainda não tinha ingressado no Exército (IG, 2018). Os exemplos não param por aqui, contudo, o assunto já é objeto da CPI das *Fake News*, que tramita no Congresso Nacional sob o número RQN 11/2019, cuja finalidade é:

Investigar, no prazo de 180 dias, os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio (BRASIL, 2019).

Para finalizar a compreensão, acerca da importância e relevância do tema, não há como não mencionar os efeitos danosos das *Fake News* diante do cenário de saúde pública que se enfrenta mundialmente com a covid-19. As notícias falsas relacionadas vão desde as

mais ingênuas e com poucas consequências na vida em sociedade (GALHARDI; FREITRE; MINAYO; FAGUNDES, 2020) até aquelas relacionadas a relevância e eficiência de vacinas a morte de crianças (BUTANTAN, 2022), o que acarreta um enorme efeito pernicioso, pois induz a população a não querer se vacinar, o que é muito grave ao combate a disseminação do vírus, conforme estudos cientificamente comprovados. E assim, termos como *Fake News* e pós verdade andam juntos, “uma era pós-verdade é aquela em que a busca da verdade se tornou fútil ou quimérica” (RAUL, 2019, pg. 2). Parece que não há mais necessidade em divulgar informações verossímeis, mas tão somente, divulgar qualquer tipo de informação, verdadeira ou não. E na era digital a velocidade da propagação é imensurável, o alcance danoso maior ainda. Diante deste contexto, o conceito de pós-verdade ganha evidência, não como sendo aquele momento posterior a verdade, mas quando esta deixar de ser relevante, ou seja, refere-se ao momento em que a verdade já não é mais importante como já foi. Segundo Ancona, a indignação dá lugar à indiferença e, por fim, à convivência, “massacrado por informações inverossímeis e contraditórias, o cidadão desiste de tentar discernir a agulha da verdade no palheiro da mentira. Destaca ainda o autor, a verdade, assim, perde a primazia epistemológica nas discussões públicas e passa a ser apenas um valor entre outros, relativo e negociável, ao passo que as emoções, por outro lado, assumem renovada importância” (ANCONA, 2018, pg.10).

MODERNIDADE LÍQUIDA E DISSEMINAÇÃO DAS *FAKE NEWS*

Com o advento da globalização, distâncias foram aproximadas. Desta perspectiva, Zygmunt Bauman discorre o termo modernidade líquida. Para o sociólogo, a modernidade trouxe consigo uma complexa rede de relações altamente mutáveis num curto espaço de tempo, tal qual o estado da matéria que passa do sólido para o líquido, gerando assim relações liquefeitas. Em paralelo tem-se o avanço da tecnologia, as redes sociais expandiram-se no mesmo compasso, contribuindo de forma contundente para a disseminação de informações sendo estas verdadeiras ou não. Capra e Luisi afirmam que, “todas as inovações de importância-chave que criaram o ambiente eletrônico radicalmente novo da década de 1990, ocorreram 20 anos antes, durante a década de 70” (CAPRA e LUISI, 2014, pg. 475). Portanto, a tecnologia foi construída ao longo do tempo ganhando

espaço gradativamente com o passar das décadas, refletindo no próprio conceito de democracia, que vem ganhando novos contornos. Em 1994, com o surgimento da internet, Norberto Bobbio já advertida sobre os obstáculos que poderiam surgir, e destacava o autor que, “a democracia é obrigada a se adaptar continuamente à invenção de novos meios de comunicação e formação de opinião pública, que podem ser usados tanto para infundir-lhe nova vida quanto para entorpecê-la” (BOBBIO, 2020, p.17). De acordo com pesquisa realizada pela Agência Nacional, órgão do governo, publicada em 26/05/2020, o Brasil tem 134 milhões de usuários de Internet. (JONAS VALENTE, 2022). A internet e a expansão das redes sociais, das quais se destaca nacional o uso do aplicativo *WhatsApp*, ocasiona uma maior propagação na velocidade de difusão das informações. Bauman pontua que “o poder pode se mover com a velocidade do sinal eletrônico — e assim o tempo requerido para o movimento de seus ingredientes essenciais se reduziu à instantaneidade” (BAUMAN, 2001, p. 168).

A revolução tecnológica trouxe incontáveis benefícios, auxiliando o desenvolvimento do conhecimento e sua propagação. Destaque-se ao fato, que nos dias atuais o acesso à informação ficou acessível a maior parte da população ao simples toque de um smartphone, cite-se à título de guisa, o acesso aos artigos científicos, antes restrito ao mundo acadêmico, hoje disponível a todos. Contudo, o desvirtuamento de algo que é benéfico na essência, pode ocorrer. Há alguns anos a internet e as redes sociais vêm sendo utilizadas para a difusão e propagação de informações falsas, disseminando conteúdos que são capazes de abalar a reputação de um indivíduo ou organização. Bauman (2001) reitera que nas sociedades desenvolvidas sucedem mudanças sem precedentes na vida dos indivíduos desdobrando em desafios até então não imaginados ou sentidos. Dentre estes desafios, o autor destaca que a transição da fase líquida para a sólida dificulta projetos de vida de longo prazo, pois na modernidade líquida não há tempo suficiente para que as bases se estruturam a tal ponto que sustentem a demanda de tempo necessária para a efetivação do objetivo. Segundo esta compreensão, a sociedade contemporânea é líquida, em constante mutação, o tempo e o espaço são efêmeros. Os indivíduos e as relações entre eles e as instituições não têm mais uma forma rígida, definida e duradora. Há uma constante mudança, e nada é feito para durar, ou melhor, a duração limita-se ao tempo

necessário da satisfação individual. Ou seja, o coletivo sede espaço às necessidades individuais, tão somente.

O autor destaca ainda, a ocorrência de acontecimentos no planeta que estão criando um ambiente novo e sem precedentes para a vida individual, acarretando desafios inéditos e que merecerão estudo e cuidados por partes dos pesquisadores. Destaca-se o fato de que, nos tempos líquidos a responsabilidade em resolver as circunstâncias voláteis e instáveis recaem sobre o próprio indivíduo, sobre os quais recaem a reponsabilidade das suas escolhas (BAUMAN, 2007, p.10). Indivíduos cada vez mais conectados e envoltos nas características típicas da modernidade líquida, onde o tempo é efêmero e se liquefaz no mesmo instante em que se realiza, não se preocupam com a disseminação de informações que podem ser verdadeiras ou não. Absortos em bolhas de conhecimento, a internet e seus algoritmos permitem ao usuário ter acesso ao maior número de informações, contudo, que corroboram quase sempre com seus vieses ideológicos. Este conteúdo seletivo ao qual grupos são diariamente expostos, tende a criar um ambiente de segurança aos membros, o que ocasiona as bolhas de filtro e câmaras de eco, facilitando o consumo destes tipos de notícias e aumentando consideravelmente a disseminação de conteúdos não verdadeiros.

A maioria das pessoas que usam computadores tenta criar para si uma zona de conforto, como uma câmara de eco, ou um corredor de espelhos, no qual a única coisa que você vê é a si mesmo. É algo que você não pode criar na rua. É simples, é só você parar de visitar sites que você não gosta. Na rua você não pode escapar do que não gosta... a habilidade de focar está muito difícil, está desaparecendo, e requer paciência e atenção. Nosso obstáculo é o excesso de informação (OBSERVATÓRIO, 2015).

Percebe-se que o mundo onde vivemos prepondera o individualismo, onde a preocupação com o coletivo parece não mais ganhar espaço, por fim, utilizando a célebre frase de Margaret Thatcher do final do século XX e que soa tão atual, citada por Harari, “Não existe essa coisa de sociedade. Há uma trama viva feita de homens e mulheres...e a qualidade de nossa vida dependerá de quanto cada um de nós está preparado para assumir a responsabilidade por si mesmos” (HARARI, 2018, p.71). Assim a disseminação e propagação das *Fake News* é fortemente maximizada pela sociedade individual e de consumo estudada em profundidade pelo sociólogo Zygmunt Bauman, pois a sociedade atual é fortemente marcada por “satisfazer os desejos humanos de uma forma que

nenhuma sociedade do passado pode realizar ou sonhar” (BAUMAN, 2008, p. 105). A disseminação de informações encontra terreno fértil para sua propagação. Na necessidade impetuosa de consumo de informações e seu respectivo compartilhamento, o cidadão repassa, compartilha, dá publicidade e defende ideias que não são checadas e verificadas. O que importa é mostrar-se bem informado e detentor de “conhecimento”.

Neste diapasão a sociedade líquida, caracterizada por um consumismo desenfreado abastece o cidadão de informações, que logo são substituídas por outras, pois a modernidade líquida esforça-se em manter o cidadão insatisfeito e frequentemente em busca de novas satisfações (BAUMAN, 2008, p. 64). Assim acontece com as informações, que logo são substituídas por informações mais relevantes e impactantes. Destaque-se que, a informação compartilhada na sociedade líquida precisa ser impactante e atrativa aos olhos dos consumidores, e neste contexto a informação antiga rapidamente deixar de ser desejada e compartilhada, perdendo valor e tornando-se obsoleta, sendo substituída pela informação mais nova, seja verdadeira ou não. Segundo pesquisadores do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT) as informações enganosas são em média difundidas mais rapidamente e mais amplamente que as verdadeiras. Segundo análise, em média, as informações verdadeiras requerem seis vezes mais tempo que as falsas para chegarem a 1500 (mil e quinhentas) pessoas (ISTOÉ, 2018).

Pesquisa divulgada na revista *Sciense* a probabilidade de uma *Fake News*, ou notícia falsa, ser compartilhada nas redes sociais é até 70% maior do que a de uma notícia verdadeira (TRE-PR, 2018), isto por que geralmente o conteúdo das notícias falsas é percebido como mais atrativo do que o de uma notícia real. Nossa sociedade caracterizada pela liquidez e pelo consumo, incita as pessoas ao consumo desenfreado, todos passam a ser consumidores e se assim não agirem não são atrativos aos olhos da sociedade. As redes sociais são o melhor exemplo a necessidade de consumo. Todos viraram produtos a serem consumidos, e logo a informação passa a ser objeto de desejo, mostrar-se informado e compartilhar a informação recebida passa a ser necessidade de primeiro escalão. Tendo em vista, a imediatividade que a modernidade líquida nos impõem, não há tempo para checagem da veracidade da informação, nem mesmo interesse. A informação tem que ser consumida instantaneamente, rápida o suficiente para que a pessoa que compartilha seja, talvez, precursora na difusão da informação nos seus grupos tecnológicos. E assim, segue-

se difundido, espalhando e corroborando para que as informações cheguem ao maior número de pessoas, para que estas possam consumi-la e reproduzi-las na instantaneidade que os tempos líquidos requerem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As notícias falsas não são ocorrência nova no processo civilizatório, e durante a existência da humanidade diferentes já foram as pessoas e fatos que sofreram com ataques de uma realidade que não existe. Podem ser citados como exemplos o Imperador Augusto, Jesus Cristo ou até mesmo no mundo fictício da obra 1984 de George Orwell . Contudo, as *Fake News* ganham novos contornos com a Modernidade Líquida, caracterizada por ser uma época de rápidas mudanças e muitas transformações, onde os próprios fatos perderam solidez. A transição que a sociedade passou é muito bem estudada e diagnosticada por Zygmunt Bauman, as alterações de valores culturais, das relações de trabalho, dos comportamentos de consumo e da própria política são consideravelmente diferentes na modernidade líquida e sólida. A sociedade líquida é altamente marcada pela volatilidade das relações, pelo individualismo e pelo consumo. Em 2016 o termo “pós-verdade” foi incluído no dicionário Oxford como expressão do ano. Em seu verbete, o dicionário Oxford (MIDGLEY, 2016) descreve “pós-verdade” como um adjetivo relacionado a circunstâncias em que os fatos influenciam menos a opinião pública do que apelos à emoção ou às crenças pessoais” ((SIEBERT; PEREIRA, 2020, p. 240)) e em 2017 foi a vez das *Fake News*, expressão conhecida como “notícias falsas” ganharem notoriedade e espaço no dicionário (2017).

E este cenário onde vivemos de uma sociedade líquida, onde fatos objetivos influenciam menos do que crenças pessoais, é um ambiente altamente propício à disseminação e propagação das *Fake News*. Todos somos consumidores e produtos a serem consumidos, e a informação recebida deve ser rapidamente compartilhada, sem necessidade de checagem de sua veracidade, o importante é compartilhar e difundir a informação. Contudo, a informação compartilhada é aquela que de alguma forma corrobora o viés ideológico do propagador da informação. Absortos em bolhas de conhecimento, a internet, com seus algoritmos, permitem um acesso à informação sem

precedentes na história, contudo, os indivíduos permanecem envoltos em suas bolhas de filtro e câmaras de eco, tornando-se assim a sociedade líquida um ambiente altamente fértil para as Fake News, com a criação dos seus grupos de ódio, alimentando preconceitos, interferindo em processos eleitorais, e nas questões de saúde pública.

REFERÊNCIAS

ALVES – MAZZOTTI, A.J., GEWANDDSZNAJER, F. O planejamento de Pesquisas qualitativas. In: **ALVES – MAZZOTTI, A. J., GEWANDSZNAJDER, F. O.** Os métodos nas ciências e naturais: pesquisa quantitativa e qualitativa. São Paulo: Thompson, 1999, cap 7.

ANCONA, Matthew D'. Pós-Verdade. A nova guerra contra os fatos em tempos de Fake News. Barueri: Faro Editorial, 2018.

BAUMAN, Zygmunt. Tradução de Plínio Dentzien. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

_____. Tempos líquidos Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

_____. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Vida para consumo. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BOBBIO, Norberto. Tradução Marco Aurélio Nogueira. O futuro da democracia. São Paulo: Editora paz e terra. 15ed. 2009.

BRASIL (SENADO). Disponível em:
<https://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?codcol=2292>. Acesso em: 14 jan 2022.

BRASIL DE FATO: UMA VISÃO POPULAR DO BRASIL E DO MUNDO. Rio de Janeiro, 01 abr. 2019. Disponível em:
<https://www.brasildefato.com.br/2019/04/01/neste-10-de-abril-relembre-nove-fake-news-que-marcaram-o-cenario-politico-do-brasil>. Acesso em: 14 jan. 2022.

BUTANTAN, Instituto. A serviço da vida. Disponível em: <https://butantan.gov.br/covid/butantan-tira-duvida/tira-duvida-fato-fake>. Acesso em: 15 jan 2022.

BUZZFED, News. Disponível em: <https://www.buzzfeednews.com/article/craigsilverman/viral-fake-election-news-outperformed-real-news-on-facebook#.etwaV6WDZq>. Acesso em: 14 jan 2022.

CAPRA, Fritjof, **LUIZI**, Pier Luigi. Tradução Mayra Teruya Eichenberg, Newton Roberval Eichenberg. A visão sistêmica da vida. São Paulo: Cultrix, 2014.

FARIAS, Fernando Castro de. Democracia e partidos em crise. Curitiba: Ithala, 2020.

GALHARDI, Cludia Pereira; **FREITRE**, Neyson Pinheiro; **MINAYO**, Maria Cecília de Souza; **FAGUNDES**, Maria Clara Marques. Fato ou Fake? Uma análise da desinformação frente à pandemia da Covid - 19 no Brasil. Scielo, São Paulo, p. 4201-4210, 30 set. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/XnfpYRR45Z4nXskC3PTnp8z/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 jan. 2022.

GELFERT, Axel. Fake News: a definition. Informal Logic, [S.L.], v. 38, n. 1, p. 84-117, 15 mar. 2018. University of Windsor Leddy Library. <http://dx.doi.org/10.22329/il.v38i1.5068>. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/Fake-News%3A-A-Definition-Gelfert/38647fb450fd36fa9a8b08fafdb8d18a2042d7dc>. Acesso em: 15 mar. 2021.

FAKE NEWS É ELEITA PALAVRA DO ANO POR DICIONÁRIOS COLLINS. São Paulo: Abril, 02 nov. 2017. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/mundo/fake-news-e-eleita-palavra-do-ano-por-dicionario-collins/>. Acesso em: 07 fev. 2022.

HARARI, Yuval Noah Harari. Tradução Paulo Geiger. 21 lições para o século 21. São Paulo: Companhia da Letras, 2018.

HOLLER, Maximilian O componente humano nas mídias sociais e notícias falsas: o desempenho de líderes de opinião do Reino Unido no Twitter durante a campanha do Brexit, *European Journal of English Studies*, 25:1, 80-95, DOI: 10.1080/13825577.2021.1918842. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13825577.2021.1918842>. Acesso em: 14 jan 2022.

ISTO É. Notícias falsas circulam mais rápido do que as verdadeiras, diz estudo. Disponível em: <https://istoe.com.br/noticias-falsas-circulam-mais-rapido-do-que-as-verdadeiras-diz-estudo/>, acesso em 15 jan 2022.

JONAS VALENTE (ed.). Brasil tem 134 milhões de usuários de internet, aponta pesquisa. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-05/brasil-tem-134-milhoes-de-usuarios-de-internet-aponta-pesquisa#:~:text=Atualizado%20em%2026%2F05%2F2020,a%20134%20milh%C3%B5es%20de%20pessoas>. Acesso em: 02 fev. 2022.

KAMINSKA, I. A lesson in fake news from the info-wars of ancient Rome. *Financial Times*, 2018. Disponível em: <<https://www.ft.com/content/aaf2bb08-dca2-11e6-86ac-f253db7791c6>> . Acesso em: 14 jan. 2022.

LEVITSKY, Steven; **ZIBLATT**, Daniel. Como as democracias morrem. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LYOTARD, Jean-François. Tradução Ricardo Corrêa Barbosa. *A Condição Pós-Moderna*. 10 ed. José Olympio, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). *Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade*. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

OBSERVATÓRIO da imprensa entrevista o sociólogo Zygmunt Bauman. Produção de Danilo Roldão. Rio de Janeiro: Observatório da Imprensa, 2015. P&B. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kM5p8DqgG80>. Acesso em: 05 maio 2021.

RAIS, Diogo. Fake News: A conexão entre a desinformação e o direito. São Paulo: Editora dos Tribunais, 2020.

Rodríguez-Ferrándiz, Raúl (2019). Posverdad y fake news en comunicación política: breve genealogía. *El pro-fesional de la información*, v. 28, n. 3, e280314. Disponível em <https://revista.profesionaldelainformacion.com/index.php/EPI/article/view/epi.2019.may.14/44155>. Acesso em: 15 mar. 2021.

SANTOS, Guilherme Ferreira; **SILVA**, Otávio Guimarães Tavares da. Conceito de "Modernidade líquida": Revisão teórica e implicações para a prática da vida. *Cadernos Zygmunt Bauman, Maranhão*, v. 3, n. 5, p. 40-61, maio 2013. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/bauman/article/view/1490>. Acesso em: 01 abr. 2021.

SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAKE NEWS E ELEIÇÕES, 2019, Brasília. Manifestação dos componentes da mesa de abertura. Brasília: Tse, 2019. Disponível em: <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/5981>. Acesso em: 15 mar. 2021

SIEBERT, Silvânia; **PEREIRA**, Israel Vieira. A pós-verdade como acontecimento discursivo. *Linguagem em (Dis)Curso*, [S.L.], v. 20, n. 2, p. 239-249, ago. 2020. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1982-4017/200201-00-00>.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. As fake News possuem mais chance de ser compartilhadas do que uma notícia verdadeira. 09.03.2018. disponível em: <https://www.tre-pr.jus.br/imprensa/noticias-tre-pr/2018/Marco/as-fake-news-possuem-mais-chance-de-ser-compartilhadas-do-que-uma-noticia-verdadeira>. Acesso em: 15 jan 2022.